www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1004, DE 07 DE JANEIRO DE 2016 .

Autoriza a alteração das Metas Financeiras de Despesas dos Programas e Ações do PPA e da LDO para o exercício de 2016 .

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adicionar os valores demonstrados a seguir nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2016 , constantes nos anexos da Lei Municipal nº **803** de 31/10/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017 e da Lei Municipal nº **933**/2015 de 16/06/2015, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentarias LDO para o exercício de 2016 .

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO	1.001 - Construção da Sede Própria do Poder Legislativo	
CLASSIFICAÇÃO	01 - Projeto	
PROGRAMA	01 - Atividades Legislativas	
UNIDADE EXECUTORA	01.01 - Câmara Municipal de Vereadores	
CÓDIGO/FUNÇÃO	01 - Legislativa	
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO	031 - Ação Legislativa	
ACRÉCIMOS PARA A META FINANCEIRA DE 2016		
RECURSOS ORDINÁRIOS R$		0,00
RECURSOS VINCULADOS R$		886.851,64
TOTAL A ADICIONAR NAS METAS FINANCEIRAS R$		886.851,64

Art. 2º Para dar cobertura ao valor adicionado na meta financeira da ação de governo do PPA e LDO conforme demonstrado no artigo 1º, serão utilizados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2015 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei nº. **4.320**/64, e conforme demonstrado a seguir:

SUPERAVIT FINANCEIRO 2015:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	068 - Fundo Especial da Câmara Municipal
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	886.851,64

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Paraná, 07 de janeiro de 2016 .

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE" Nº 6546 DE 08/01/ 2016 , PÁG Nº B17

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 10/11/2017